



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
*CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000*  
*E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)*

## **ATA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO ANO DE 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:30h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Fábio Fideli Ferreira, Madson Erek Bezerra, Jair Martins Torres e Carlos Henrique Moraes da Silva.** A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: Parecer da **Comissão de finanças, orçamento e fiscalização** aos Projetos de Lei complementar nº 001/2026 e aos Projetos de Lei nº 001/2026, nº 003/2026, ambos de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei 001/2026 e Moção de Aplausos ambos de autoria de Flavia Lima, encaminhados à Ordem do Dia. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos. Em atenção a livro de escritos para uso da Tribuna, foi constatado que não houve a inscritos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou para deliberação na ordem do dia, com os pareceres da **Comissão de finanças, orçamento e fiscalização**, referentes aos Projetos de Lei nº 001 e 003 de 2026 e Projetos de Lei complementar nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo, sendo os pareceres colocados em votação e



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
*CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000*  
*E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)*

aprovados por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, foram colocados em discussão os Projetos de Lei nº 001/2026 e nº 003/2025 e Projetos de Lei complementar nº 001/2026, ambos de autoria do executivo municipal, e sem manifestações, passaram à votação. O **Projeto de Lei nº 001/2026** sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. O **Projeto de Lei nº 003/2026**, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. O **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026**, aprovado por unanimidade. Não tendo existido mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, se passou as explicações pessoais. Nas explicações pessoais, a vereadora **Flavia Lima** usou a palavra para agradecer com um sentimento de alegria e gratidão para parabenizar o prefeito, Pedro Henrique, por mais uma importante vitória na justiça — “uma conquista que, sem dúvida, é merecida”. Destacou de forma breve, a nossa vitória na justiça eleitoral. Parabeniza o prefeito Pedro Henrique e o vice-prefeito por essa importante conquista. “Prevaleceu a democracia, prevaleceu a vontade do povo de Pedra Grande, que reelegeu o prefeito com mais de 80% dos votos”. Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **31 de março de 2025**, às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Carlos Henrique Moraes Silva

1º Secretário



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
**Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN**  
**CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000**  
**E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)**